



PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2025, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público JOÃO ORIDES MARQUES, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de Serviços Terceirizados de Vigilância armada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, com a Empresa contratada, FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, conforme processo de nº 18078/2024, contrato de nº 01/2025, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

